

# ORIENTAÇÕES GERAIS

## 1) FUNCIONAMENTO DOS SETORES

### 1.1- Matrícula

Deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, preenchendo os instrumentos adequados e apresentando os documentos necessários.

### 1.2 - Secretaria

Horário de funcionamento: Segunda a quinta: 7h às 11h e 12h30min às 17h.

Sexta: 7h às 10h30min e 12h30min às 16h30min.

Cabe à Secretaria a recepção e expedição de documentos e correspondência sobre a vida escolar do aluno, inclusive atender à solicitação de transferências e declarações.

### 1.3- Tesouraria

Horário de funcionamento: 7h30min às 11h30min e de 13h às 17h.

Cabe à tesouraria informar sobre as questões financeiras.

### 1.4- Biblioteca

Horário de atendimento aos alunos: 8h30min às 10h30min e de 13h às 17h.

A Biblioteca Beato Luis Biraghi está aberta a todos os alunos e funcionários. Seu objetivo é selecionar e disponibilizar informação e auxiliar na realização das pesquisas escolares.

Para os alunos do 1º ano ao 5º ano, um espaço foi criado com exclusividade: a Biblioteca Infantil. Neste cantinho aconchegante são desenvolvidas atividades lúdicas e interativas com a orientação pedagógica.

## 2) FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre o Colégio e Família far-se-á através dos seguintes meios: cartas, circulares, comunicados, site, agenda digital, reuniões e atendimentos individuais.

### 2.1- Agenda

**a) Impressa:** Educação Infantil e 1º ao 5º ano

**b) Digital:** Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

### 2.2 – Telefone e E-mail

A manutenção de endereços, telefones e e-mail atualizados na secretaria é a garantia de uma comunicação rápida entre a família e o Colégio, quando necessário.

### 2.3 - Reuniões

As reuniões são realizadas sempre que necessárias, para orientações sobre o processo pedagógico e acompanhamento dos alunos.

### 3) REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO

#### 3.1 HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

<i>Etapa</i>		<i>Turno</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
<i>Educação Infantil</i>		Matutino	7h	11h25min
		Vespertino	12h30min	17h
<i>Ensino Fundamental</i>	1º ao 5º Ano	Vespertino	12h30min	17h
	6º ao 9º	Matutino	7h	12h15min
<i>Ensino Médio</i>		Matutino	7h	12h15min
		Vespertino (terça, quinta e sexta)	14h10min	17h

#### 3.2 – ABERTURA DOS PORTÕES

<b>TURNO MATUTINO</b>		
<b>Entrada dos alunos</b>	<b>Saída dos alunos</b>	
<b>Abertura do portão: 06h45min.</b>	<b>Abertura do portão</b>	<b>Fechamento do portão</b>
<b>Fechamento do portão: 07 h</b>	11h20min	11h30min
	12h15min (9º ano/ensino médio)	12h20min (9º ano/ensino médio)
	17h55min	17h15min
A aula tem início às 7 horas, portanto a chegada do(a) aluno(a) deverá ser anterior a este horário.		

<b>TURNO VESPERTINO</b>	
<b>Entrada dos alunos</b>	<b>Saída dos alunos</b>
<b>Abertura do portão: 12h20min.</b>	<b>Abertura do portão: 16h55min</b>
<b>Fechamento do portão: 12h40min</b>	<b>Fechamento do portão: 17h15min</b>
<b>A aula tem início às 12h30min e a chegada do(a) aluno(a) deverá ser anterior às 12h30min, para que participe integralmente das aulas, não perdendo nenhuma atividade essencial para o seu desenvolvimento. A entrada após o início das aulas deverá ser para os casos de extrema necessidade.</b>	

#### 3.2- PROCEDIMENTO COM RELAÇÃO AO ATRASO

Com 3 atrasos sem justificativas dos pais ou responsáveis, o aluno levará advertência por escrito.

### 3.3- MATERIAL DIDÁTICO

Os alunos deverão adquirir seus materiais de acordo com a lista disponível no Colégio na forma impressa e no site.

É fundamental que todos os alunos estejam de posse do seu material didático desde o primeiro dia de aula.

**Todo material deve ser identificado com o nome e nível/ano/série**, para facilitar a devolução, em caso de perda.

**São excluídos do material escolar: estilete, jogos, CDs de programa ou música, figurinhas, celular, brinquedos, revistas, câmera digital, mídias portáteis e outros. Não nos responsabilizamos pelos objetos perdidos.**

**É proibido uso de celular em sala de aula.**

### 3.4-UNIFORME

**O uso diário do Uniforme é obrigatório para todos os alunos.**

Contribui, dentre outras coisas, para identificação do aluno e sua maior segurança dentro e fora do Colégio.

Solicitamos a **identificação do Uniforme com o nome do aluno e nível/ano/série em curso.**

O UNIFORME constitui-se:

1. Calça, bermuda, corsário com a logomarca da Rede de Educação Marcelinas.
2. Blusa de malha branca com a logomarca da Rede de Educação Marcelinas.
3. Tênis preto, azul ou branco.
4. Agasalho azul com a logomarca da Rede de Educação Marcelinas.

### 3.5-DISCIPLINA

#### 3.5.1- Corpo docente

**São deveres do Professor:**

- comprometer-se com a formação do estudante em consonância com a Missão e o Carisma Marcelino;
- promover a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
- ministrar o conteúdo de forma adequada;
- respeitar os alunos em suas opiniões;
- acompanhar e orientar os alunos nas atividades dentro e fora de sala de aula;
- assegurar um ambiente favorável à aprendizagem conforme a atividade em realização;
- estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento escolar;
- zelar pela limpeza e organização da sala de aula.

### 3.5.2- Corpo discente

#### a) São direitos dos estudantes:

- 1- desenvolver-se de forma integral, a partir da proposta educativa do **CSM**;
- 2- receber equidade de tratamento, sem distinção de credo religioso ou político, de raça, de condição social ou de cor;
- 3- ter assegurado o respeito aos direitos da pessoa humana e suas liberdades fundamentais;
- 4- receber atendimento adequado dos diversos setores de serviços no **CSM**;
- 5- defender-se por si ou por meio de seus responsáveis, quando sofrer penalidades de qualquer gravidade;
- 6- ser atendido em suas dificuldades de aprendizagem;
- 7- participar das atividades escolares destinadas à sua formação e promovidas pelo **CSM**;
- 8- utilizar as instalações e dependências do **CSM**, que lhe forem necessárias, na forma e nos horários a eles reservados;
- 9- apresentar sugestões que visem à melhoria do processo educativo;
- 10- tomar conhecimento dos resultados da avaliação;
- 11- participar das atividades de representação de classe.

#### b) São deveres dos estudantes:

- 1- comparecer, pontualmente, às atividades promovidas pelo **CSM**;
- 2- participar ativamente das ações educativas;
- 3- reconhecer a autoridade do diretor, dos professores e dos colaboradores do **CSM** e tratá-los com urbanidade e respeito;
- 4- relacionar-se com civilidade com toda comunidade educativa e, em especial com os demais estudantes;
- 5- apresentar-se com asseio, usando o uniforme adotado;
- 6- possuir material escolar exigido, conservando-o em ordem;
- 7- conservar o prédio, o mobiliário escolar e todo o material de uso coletivo, contribuindo para que se mantenha a limpeza e conservação do edifício, suas dependências e no entorno do **CSM**;
- 8- observar, no recinto do **CSM** ou fora dele, conduta compatível com a disciplina, a boa ordem e os valores institucionais;
- 9- usar de probidade na execução das provas, exercícios e demais atos escolares;
- 10- indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais no **CSM** ou em objetos de propriedade de colegas, de funcionários ou de professores, quando maior de idade, ou por meio de seu responsável, quando menor de idade;
- 11- devolver os livros retirados na Biblioteca, e materiais do **CSM** utilizados nas atividades, dentro do prazo e condições estipulados;
- 12- apresentar autorização dos responsáveis para sair em horários não previstos pelo **CSM**;
- 13- responsabilizar-se pelos seus pertences, uma vez que o **CSM** não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos nas dependências do **CSM**.
- 14- usar diariamente o uniforme nas aulas e atividades escolares.

### **c) Das penalidades aplicáveis aos discentes:**

Aos alunos, conforme a gravidade ou a reiteração das faltas e junto com seus pais ou responsável, serão aplicadas:

O aluno que exceder o limite mínimo de 15 dias letivos de faltas, sem justificativa da família será comunicado ao Conselho Tutelar.

- 1- advertência verbal;
- 2- advertência escrita;
- 3- suspensão das atividades coletivas, em até 3 (três) dias;
- 4- orientação aos pais ou responsáveis para mudança de escola, caso ele não se adapte às normas do **CSM**, sua permanência na escola estará condicionada à mudança de postura e comportamento;
- 5- cancelamento de matrícula, dependendo da gravidade da falta e ouvido o Conselho Tutelar.

## **4) SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **4.1- Educação Infantil**

A avaliação é um processo contínuo de observação e acompanhamento do desenvolvimento da criança, com o objetivo de proporcionar atividades adequadas às suas necessidades. O resultado deste acompanhamento constante e contínuo será levado ao conhecimento dos pais, através de contatos pessoais e, trimestralmente, pelos registros de desenvolvimento escolar do aluno.

### **4.2- Ensino Fundamental e Ensino Médio**

Para uma avaliação contínua do desenvolvimento escolar do aluno são utilizados instrumentos como: avaliação escrita conforme cronograma, simulados, trabalhos individuais e em grupo, pesquisas, exercícios, atividades extra-classe, participação, dentre outros.

Na avaliação será adotado o sistema de pontos cumulativos, em uma escala de 0 a 100, em cada trimestre, para aproveitamento do aluno.

### **4.3- Promoção**

Será considerado aprovado o aluno que alcance frequência igual ou superior a 75% e aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) de média em cada conteúdo específico.

### **4.4- Avaliações de Segunda Chamada**

O aluno poderá requerer e realizar avaliação de 2ª chamada, por motivo de doença, luto e convocação para atividades cívicas ou jurídicas. (Lei 7.102 de 15/01/79 e Parecer CFE nº 590//82§2º) (Resolução 01/14/01 de 83).

É direito do aluno realizar as avaliações de 2ª chamada nos casos previstos, na Lei acima citada. Nestes casos, os pais ou responsáveis deverão solicitar, na coordenação, o requerimento para a 2ª chamada e adquirir o boleto bancário na tesouraria, no prazo mínimo de cinco dias, antes da data de aplicação da avaliação de 2ª chamada, de acordo com o cronograma de avaliações.

Não comparecendo à segunda oportunidade, ficará sem direito a outra avaliação.

Não há 2ª chamada de Simulado.

#### **4.5- Recuperação**

O Colégio adota as seguintes formas de RECUPERAÇÃO:

##### **a) Recuperação Paralela**

Durante todo o processo educativo, professor e aluno devem buscar alternativas para superação das dificuldades de aprendizagem detectadas através da avaliação diagnóstica.

##### **b) Recuperação Trimestral**

Ao final do primeiro e segundo trimestres será realizada a recuperação trimestral, definida no calendário escolar, podendo ser alterados os resultados obtidos nas notas do respectivo trimestre, caso o aluno obtenha resultado satisfatório.

Acontecerá sob a forma de estudos autônomos e haverá uma avaliação escrita valorizada em 100 pontos.

Será obrigatória para os alunos com aproveitamento inferior a 60 pontos e facultativa para os alunos com aproveitamento igual ou superior a 60 pontos.

##### **c) Recuperação Final**

Ocorre após o término do ano letivo para o aluno que não alcançou média anual mínima de 60 (sessenta) pontos, e frequência mínima de 75%, podendo ser realizada, no máximo, em até quatro conteúdos.

Conforme o Regimento Escolar, a recuperação final acontecerá sob a forma de estudos autônomos. Haverá uma avaliação escrita valorizada em 100 pontos, a ser realizada no Colégio. O aluno receberá do respectivo professor orientação sobre o estudo a ser realizado, de acordo com as deficiências diagnosticadas.

#### **4.6 - Progressão Parcial**

É vedado no CSM o regime de Progressão Parcial(dependência).

#### **5) ATIVIDADES EXTRAS**

O Colégio oferece, além das atividades escolares propícias da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, atividades extras como:

Escola de Futebol;

Ballet;

PAM - Pastoral dos Alunos Marceiros;

IMM - Infância Missionária Marcelina;

AMM – Adolescência Missionária Marcelina.

#### **6) Aniversários**

As comemorações de aniversário somente serão permitidas na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com data agendada com a Coordenação e poderão acontecer apenas com um lanche coletivo entregue na recepção do Colégio, com a participação somente dos colegas da turma.